

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE OLEIROS – AMIEIRA



OLEIROS | AMIEIRA
JUNTA DE FREGUESIA

ACTA

Nº9 / 2015

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DIA 11 DE ABRIL DE 2015**

António Fernandes

Aos onze dias do mês de Abril de dois mil e quinze, pelas vinte horas e vinte minutos, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, reuniu em Sessão Ordinária a Assembleia de Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, com a seguinte ordem de trabalhos, respeitando a Convocatória emitida no dia 26 de Março de 2015.-

1. **Período “ Antes da Ordem do Dia”**-----
- 1.1 – Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia;-----
2. **Período de “Ordem do Dia”**-----
- 2.1 – Apreciação de uma informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da Situação Financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro;-----
- 2.2 – Apreciação e votação do Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do nº2, do art.º 11º, da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro;-----
- 2.3 – Apreciação e Votação da Conta de Gerência do Ano de 2014, nos termos do nº2, do art.º 11º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro;-----
3. **Período Destinado ao Público**-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, Sr. Fernando Martins Dias, deu início aos trabalhos trinta minutos após a hora prevista na convocatória para o início da reunião ordinária desta Assembleia de Freguesia. A reunião iniciou com os seguintes membros: o Sr. Fernando Martins Dias, o Sr. António Miguel Afonso Fernandes, a Sra. Anabela Paula Martins Rodrigues, o Sr. António Martins Ventura, o Sr. Paulo Miguel Mendes Fernandes e o Sr. José Mateus, este último em substituição dos membros que o antecedem na Lista de Eleitos Locais pela Plataforma de Cidadãos Independente que usou a sigla Mais Concelho de Oleiros, ao abrigo do disposto na legislação aplicável, designadamente no Estatuto dos Eleitos Locais, previsto na Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, substituição esta comunicada ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, através de uma declaração. Estavam presentes os três membros do Executivo da Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, o Sr. Marco António Batista Mateus e a Sra. Isabel Maria Conceição Figueiredo. Ausentes da presente reunião ordinária nº09/2015, da Assembleia de

Freguesia de Oleiros-Amieira, estiveram os seguintes membros eleitos: o Sr. Alfredo de Jesus Martins, a Sra. Miquelina Mendes Ribeiro Graça e o Sr. Fernando Lourenço Graça.-----

1. Período “Antes da Ordem do Dia”-----

1.1 Apreciação ou informação sobre assuntos de interesse da Freguesia;-----

O início do Período Antes da Ordem do Dia, iniciou com a leitura das duas atas anteriores, pelo secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia, o Sr. António Miguel Afonso Fernandes, respetivamente a Ata nº7/2014, da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira de dia vinte e nove de Dezembro de 2014 e também a Ata nº8/2015, da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, de dia oito de Janeiro de 2015. Após a leitura da Ata nº7/2014 da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, colocou a Ata nº7/2014 à votação, a qual foi aprovada com o seguinte resultado: 5 votos favoráveis; 1 voto de abstenção do Sr. José Mateus e 0 votos contra, ou sejam, aprovada por maioria. Passou-se de imediato à leitura da Ata nº8/2015, da reunião extraordinária da Assembleia de Freguesia de Oleiros-Amieira, de dia oito de Janeiro de 2015, a qual foi de imediato colocada a votação pelo Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias, votação essa que teve o seguinte resultado: 5 votos favoráveis; 1 voto de abstenção dos membros da Assembleia José Mateus e 0 votos contra, ou seja, aprovada por maioria.-----

Na continuação dos trabalhos, solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para informar e colocar à apreciação da Assembleia de Freguesia, alguns assuntos do interesse da Freguesia. Logo no início da sua intervenção, o Sr. Presidente da Junta, começou por fazer uma análise resumida das contas relativas ao Ano Financeiro de 2014. No que diz respeito às despesas da Freguesia, o Sr. Presidente da Junta, destacou as despesas relacionadas com Pessoal num total de 88.622,32, as despesas de Aquisição de Bens e Serviços num total de 90.913,02€, as despesas referentes a Transferências Correntes, relacionadas com os compromissos assumidos com as diversas associações da Freguesia, num total de

23.002,67€ e ainda as despesas com Aquisições de Bens de Capital, que somaram um total de 121.473,22€. Considera o Sr. Presidente que estas foram as despesas de maior volume da Freguesia de Oleiros-Amieira, que contabilizou um total de despesa no Ano Financeiro de 2014 de 324,682,45€. Quanto às receitas de capital, o Sr. Presidente destacou as receitas de Impostos diretos, onde a Freguesia teve um encaixe financeiro de 9.845,10€, as receitas provenientes das Taxas e Licenças cobradas pela Freguesia num total de 2.640,00€, as Transferências Correntes num total de 234.694,71€, onde se inserem tanto as transferências do Fundo de Financiamento das Freguesia, como as transferências resultantes do Protocolo Celebrado com o Município de Oleiros, a Venda de Bens e Serviços, que encaixou 965,00€ e por fim as Transferência de Capital, no valor de 85.297,50€, quantia transferida pelo Município de Oleiros, para cumprir com o pagamento do asfaltamento da Estrada do Moucho, obra concretizada em 2013, assumida e adjudicada pelo anterior Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros, no entanto o seu pagamento foi terminado no Ano de 2014. O valor total da receita comunicou o Sr. Presidente, foi de 333.446,31€, um valor baixo para aquilo que são as aspirações do Executivo da Freguesia de Oleiros Amieira, ainda mais considerando que se subtrairmos o valor de 85.297,50€ ao valor total da receita, o qual se refere a uma Transferência de Capital para fazer face a um compromisso do Anterior Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros. Conclui o Sr. Presidente, que o valor de receita efetivo do atual Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira é de pouco mais de 250.000,00€, valor muito abaixo da média de receita dos últimos anos.-----

Solicitou de seguida a palavra o membro da Assembleia de Freguesia, Sr. António Martins Ventura, para questionar o Executivo da Freguesia sobre a dívida de terceiros, mencionada no Resumo Diário de Tesouraria apresentado, referente a uma verba em atraso do Município de Oleiros, referente ao ano de 2014, o valor de 10.444,46€, resultante do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira e o Município de Oleiros.-----

Em resposta, o Sr. Presidente de Junta de Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, confirma a existência de alguns atrasos na transferência de algumas verbas, no entanto garante que o assunto está a ser resolvido junto do Município, tendo sido

já solicitados esclarecimentos ao Executivo Municipal, esperando que o assunto se resolva o quanto antes.-----

Solicitou novamente a palavra o Sr. Presidente da Junta, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para fazer a apresentação do Resumo Diário de Tesouraria, apresentando o saldo atual da tesouraria da Freguesia, no valor de 9.523,34€, bem como o resumo das dívidas a terceiros, que totaliza 4.520,13€. Conclui o Sr. Presidente que a situação financeira é boa, há disponibilidade para honrar os compromissos assumidos, informando ainda que dentro em breve, será recebida nova transferência do Fundo de Financiamento de Freguesias.-----

Sobre os Santos Populares 2015, continuou a sua exposição o Sr. Presidente da Junta, para assegurar à Assembleia, que os mesmos serão uma realidade. Informa que foram feitas reuniões com as Associações da Freguesia responsáveis pela organização do evento, os artistas estão contratados, os artesãos da freguesia estarão presentes no evento, as questões de logística estão resolvidas. Os contactos com o Município de Oleiros estão também efetuados, tendo o Município garantido o apoio solicitado pela Freguesia, sobretudo em questões de logística.-----

Foi introduzido de seguida, também pelo Sr. Presidente da Junta, o assunto do Passeio Sénior 2015, garantindo o Sr. Presidente da Junta que o Executivo vai manter esta iniciativa e planear o passeio para 2015. Sobre este assunto o Sr. Presidente informa a Assembleia, que o Município de Oleiros afixou um cartaz a pedir aos munícipes que se inscrevessem no passeio sénior, nas respetivas freguesias de cada um, mas até à data da Assembleia, não foi divulgada mais informação. Assim sendo, conclui o Sr. Presidente de Junta, o Executivo da Freguesia de Oleiros-Amieira vai organizar o seu passeio, está a planear o mesmo e tal como fez em 2014, vai solicitar apoio ao Município para ajudar a suportar as despesas com o aluguer dos transportes necessários. O Município de Oleiros tem apoiado as Freguesias do Concelho, disponibilizando o autocarro da autarquia para a deslocação dos munícipes, no entanto como em Oleiros o autocarro da autarquia não é suficiente, nem de longe nem de perto, o Sr. Presidente da Junta informa que vai solicitar um apoio ao

(Handwritten signature)
Autismo Amieira

Município, para fazer face às despesas dos transportes, já que serão necessários pelo menos 8 autocarros, dado o número de pessoas.-----

O destino do Passeio Sénior 2015 prossegue o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, é outro assunto que coloca à apreciação e discussão da Assembleia, garantindo que o Executivo agradece sugestões. Ainda assim, o Sr. Presidente da Junta informa que surgiu já a ideia de organizar o passeio à região de Lisboa, com visita ao Oceanário ou ao Jardim Zoológico, visita a Sintra ou Mafra e paragem no regresso, numa vila à beira do Tejo.-----

Solicitou a palavra os Sr. José Mateus, para sugerir que este ano ou numa próxima edição do Passeio Sénior da Freguesia de Oleiros-Amieira, se pensasse num passeio ao Douro, região de muito valor e Património Mundial da Unesco.-----

O Sr. Presidente da Junta agradece a sugestão, no entanto reconhece que essa é uma opção mais complexa e que exigirá mais planeamento. Garante que não será desconsiderada, mas em 2014, caso não surja outra sugestão, Lisboa será o destino da viagem sénior.-----

Não havendo mais considerações a fazer sobre ao passeio sénior, continuou no uso da palavra o Sr. Presidente da Junta, para informar a Assembleia de Freguesia, a intensão do Executivo, em fazer obras de remodelação no Parque Infantil da Freguesia, situado nos Cancinos, junto ao Parque de Lazer. Reforça o Sr. Presidente, que as obras naquela infraestrutura são inevitáveis, pois os equipamentos estão algo degradados, não estão segundo as normas legais, pelo que a segurança dos utilizadores do equipamento poderá vir a estar em causa. Garante o Sr. Presidente que se trata de uma obra de valor algo elevado, os equipamentos são caros, por isso é intensão do Executivo da Freguesia, fazer a reabilitação do parque por fases, por questões óbvias de tesouraria.-
Sobre o Parque de Laser dos Cancinos, informa o Sr. Presidente, que o Executivo da Freguesia deliberou também, a aquisição do equipamento para a cozinha das instalações do parque, bem como a aquisição de mesas e cadeiras. Garante o Sr. Presidente, que a procura do espaço tem sido constante, pelo que era urgente dotar o espaço das condições mínimas para que as pessoas possam usufruir do mesmo nas melhores condições. Uma outra melhoria nas instalações do parque de lazer, será a

Autim? fuma?

retirada da parede que divide a sala a meio, ficando com uma sala apenas, mais ampla e por isso mesmo mais polivalente.-----

Sobre a questão da Heráldica, os símbolos da Freguesia de Oleiros-Amieira, assunto que já foi debatido em diversas reuniões desta Assembleia, afirma o Sr. Presidente de Junta que continua a aguardar por 2 proposta novas, da empresa que contratada para o serviço, para depois as mesmas serem submetidas à apreciação e aprovação da Assembleia.-----

Continuou no uso da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, para comunicar à Assembleia de Freguesia, que o Executivo está trabalhar em conjunto com a Associação de Caça e Pesca de Oleiros, para construir e licenciar uma unidade de reprodução de coelho bravo, a qual possa ajudar a Associação da Freguesia e outras do concelho, na difícil tarefa de repovoamento das reservas de caça. Além desse objetivo, o mesmo centro, poderá ter também outras espécies selvagens da nossa floresta em cativeiro, funcionando como centro pedagógico. Esta é uma iniciativa que pode também trazer valor ao Associativismo e ao Território, por isso, daí a garantia do empenho em concretizá-la, por parte do Executivo.-----

A terminar o ponto 1.1, a Secretária da Mesa da Assembleia, a Sra. Anabela Paula Rodrigues, informou a Assembleia, que os anteriores proprietários dos terrenos onde a Junta de Freguesia de Oleiros construiu o Parque de Lazer dos Cancinos, continuam a pagar o Imposto Sobre Imóveis, desses mesmos terrenos, quando os cederam à Junta de Freguesia de Oleiros há anos.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, agradeceu a lembrança e comprometeu-se a trazer mais informação numa futura assembleia, uma vez que esta é uma situação delicada e que em nada dignifica a Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira.-----

2. PERIODO DE "ORDEM DO DIA"

2.1- Apreciação de uma Informação escrita do Sr. Presidente da Junta de Freguesia, acerca da Situação Financeira, nos termos da alínea v), do nº1, do art.º 18º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro;-----

Antunes
F. Antunes

Solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para mais uma vez reforçar que a situação financeira da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira é estável, orgulhando-se de ter uma gestão segura e cumpridora no que diz respeito às contas, assim como comprovam os resumos e relatórios de contas apresentados aos Membros da Assembleia.-----

2.2- Apreciação e votação do Inventário de Bens Patrimoniais da Freguesia de Oleiros-Amieira, nos termos do nº2, do art.º 11º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;-----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Sr. Fernando Martins Dias, deu início ao ponto 2.2, colocando à apreciação de todos os membros o Inventário de Bens Patrimoniais da Freguesia apresentado pelo executivo. Não havendo considerações a fazer sobre o mesmo, o Sr. Presidente da Mesa colocou o Inventário dos Bens Patrimoniais da Freguesia à votação da Assembleia, tendo a votação o seguinte resultado: 6 votos favoráveis; 0 votos de abstenção e 0 votos contra, ou seja, o Inventário foi aprovado por unanimidade.-----

2.3- Apreciação e votação da Conta de Gerência do Ano 2014, nos termos do nº2, do art.º 11º, da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro;-----

No início do ponto 2.3, solicitou a palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Sr. António Jorge Fernandes Antunes, para fazer um resumo das Contas da Freguesia, as quais tinham já sido debatidas.-----

Não havendo considerações a fazer acerca do relatório de contas, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a Conta de Gerência do Ano de 2014 à votação da Assembleia, votação que teve o seguinte resultado: 6 votos favoráveis; 0 votos de abstenção e 0 votos contra, ou seja, a Conta de Gerência do Ano de 2014, foi aprovada por unanimidade.-----

3. Período Destinado ao Público-----

No período destinado ao público, solicitou a palavra o Sr. António Jorge Mendes Dias, para dar uma sugestão à Assembleia de Freguesia, descentralizar a realização das mesmas, pelo território da Freguesia de Oleiros-Amieira, como forma de aproximar as pessoas dos assuntos da freguesia.-----

Em resposta, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Sr. Fernando Martins Dias,



afirmou que esse era um assunto que á tinha sido debatido, estando até previsto, realizar a próxima reunião ordinária da Assembleia de Freguesia na Amieira, onde a Junta de Freguesia dispões de condições para fazer a reunião.-----

Não havendo mais declarações a fazer, pelas vinte e duas horas, do dia 11 de Abril de 2015, o Presidente da Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira, Sr. Fernando Martins Dias, deu por encerrada a sessão de trabalhos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada em nova Assembleia de Freguesia, será assinada pelos membros que constituíram mesa.-----


-----Presidente da Assembleia-----

(Fernando Martins Dias)


-----1º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(António Miguel Afonso Fernandes)


-----2º Secretário da Mesa da Assembleia-----

(Anabela Paula Martins Rodrigues)